



PORTARIA INTERNA Nº 171/2017-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1317/2017-GAB/SEXAD/SEAP;

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores das Unidades Prisionais;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem ônus, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A CONTAR DE
ZEINE SAID RUIZ	050.016-0 D	128.001.011.001.000 Centro de Detenção Provisória de Manaus II / CDPM II	128.001.003.000 Casa do Albergado de Manaus/CAM	09/08/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 11 de agosto de 2017.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP